



Ipatinga, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 82/2023, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.921.911,26 (um milhão, novecentos e vinte um mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”, para que faça os esclarecimentos, a seguir:

1. Da leitura do Ofício nº101/2023 de Encaminhamento da presente proposição, o Chefe do Poder Executivo pretende “(...) *“objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias pelas razões abaixo expostas.*

Em relação a Secretaria Municipal de Administração visa acobertar despesas referentes ao pagamento de rescisões de servidores.

Quanto à Secretaria Municipal de Governo cumpre informar que a suplementação se faz necessária para acobertar despesas com diárias de pessoal. Já em relação à Secretaria Municipal de Educação se faz necessário para acobertar despesas com aquisição de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos alunos de toda a rede municipal, visando à manutenção do projeto de robótica e mecatrônica implantada no município.

Então, indaga-se:



- Se a aquisição do material “ ... aquisição de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos alunos de toda a rede municipal, visando à manutenção do projeto de robótica e mecatrônica implantada no município...” não deveria ter ocorrido antes do início do ano letivo de forma a propiciar estudo adequado ao calendário escolar?

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR